

DECRETO LEGISLATIVO N°. 185/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas átribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Artigo Iº. Confere à personalidade abaixo relacionada, o "Título de Cidada Guaçuiense", a saber:

DEBORA MARQUES PEREIRA

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar";

Guaçuí-ES., 23 de setembro de 2014.

WAGNER DUFFRAYER SOUZA

Presidente da CMG